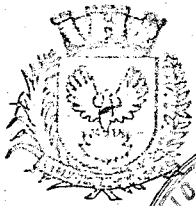


B. P. M. ... M. Zink

Documentos de Campinas

Câmara Municipal de Campinas



Campinas, 2 de outubro de 1972

Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos do
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECEBIDO EM
SALA 11

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
026590 04.1072
PROTOCOLO-GERAL

C. S. R.

*Levar com o nome
Pedro Biancone e lembrar seu
muito antigo nome a Rua
seu nome a rua 3 do Jardim
Pacaembu (manifestação de
homens de trabalho
para o*

Nos termos do artigo 3º do Dec. nº 34.076 de 11/9/1969, apresentamos o nome de IRMÃO PEDRO BIANCONE, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a denominação dada à Rua "3" do Jardim Pacaembu, que é onde se situa a Igreja construída por referido sacerdote.

Justifica-se a presente apresentação, tendo em vista que o Irmão Pedro Biancone era conhecido como "Pai dos Pobres do Jardim Pacaembu", a todos atendendo com solicitude e vivendo uma vida realmente de cristandade, sendo um verdadeiro benfeitor. Durante trinta anos foi Irmão Estigmatino e, por quatro anos esteve à frente da Igreja de São Cristóvão, que a ele deve sua construção.

Atenciosamente

Alcindo Ferreira da Silva
ALCINDO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR

Encaminhado para
autuação em * 5 OUT 1972

Zink



DECRETO N.º 4.177, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Denomina "Irmão Pedro Biancone" uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Fica denominada "IRMÃO PEDRO BIANCONE", a rua n.º 3 do Jardim Pacaembú, com início na rua James Goy Hughes e término na Rua Antonio Nunes dos Santos.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 1.972.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JÚLIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 26.590, de 4 de outubro de 1972, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 21 de dezembro de 1.972.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE